

Município de Chopinzin

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 Telefone: (46) 3242-8600 85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel PARANÁ **CHOPINZINHO**

PORTARIA Nº 328/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER férias de 15 (quinze) dias, ao servidor Fernando Freire Ciola, matrícula funcional nº 1259-2, sendo usufruída de 25 de março a 08 de abril de 2019, relativas ao período aquisitivo de 09 de março de 2017 a 08 de março de 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE ABRIL DE 2019.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Idevaldo Peretti Secretário de Agricultura,

Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1836 de 16/04/2019 Pg. 08